

Diário do Legislativo de 09/03/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ordinária DA 15ª LEGISLATURA, em 26/2/2004

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.211 e 1.173/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.283/2003 (relator: Deputado Ermano Batista). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ermano Batista, que conclui pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.266, no 1-º turno, o Presidente defere pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 195 e 301/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares) registrando-se voto contrário do Deputado Ermano Batista ao parecer sobre o Projeto de Lei nº 301/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 2004.

Gilberto Abramo, Presidente - Leonardo Moreira - Gustavo Valadares - Marília Campos.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura, em 9/3/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a exploração econômica do turismo nas regiões de represas e lagos artificiais localizados no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 4, da Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana dos Montes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 89/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que prevê a realização da Semana da Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 871/2003, do Deputado Weliton Prado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 847/2003, do Deputado João Bittar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.305/2004, do Deputado João Bittar; 2.310 a 2.313, 2.315, 2.316, 2.318 a 2.323 e 2.325/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 2.390/2004, do Deputado João Bittar.

Finalidade: discutir a proposta de criação de cargo de Contador Público do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA

15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 745/2003, do Deputado João Bittar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.191/2003, do Deputado Zé Maia; 1.202/2003, do Deputado Weliton Prado; 1.210/2003, da Deputada Vanessa Lucas; 1.215/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Requerimentos nºs 2.290/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.298/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.326/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.352 a 2.387/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre o perdão da multa aplicada à empresa GTech do Brasil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.303/2004, do Deputado Doutor Viana; 2.338/2004, do Deputado Gil Pereira; 2.340, 2.341 e 2.342/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 2.344 a 2.351/2004, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.273/2004, do Deputado Célio Moreira; 2.389/2004, do Deputado Leonídio Bouças; 2.391/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.399/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 9/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.328/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 10/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 919/2003, do Deputado Ivair Nogueira.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater, com convidados, o Projeto de Lei nº 191/2003.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 10/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 11/3/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, a situação em que se encontram os trabalhadores da Mina de Morro Velho, Município de Nova Lima, que sejam portadores de silicose.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Irani Barbosa e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer sobre as Emendas nºs 6 e 7, apresentadas, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 779/2003, do Deputado Leonardo Moreira; os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 375/2003, do Deputado Durval Ângelo, e 930/2003, do Deputado Leonardo Moreira; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de março de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs 15.782, 15.898, 15.914, 15.925, 15.927

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Ermano Batista, Roberto Carvalho e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.782, 15.898, 15.914, 15.925 e 15.927/2004, do Governador do Estado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de março de 2004.

Leonardo Moreira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições de Lei nºs. 15.843, 15.855, 15.902 e 15.922

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Leonardo Moreira, Bonifácio Mourão e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/3/2004, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.843, 15.855, 15.902 e 15.922/2004, do Governador do Estado, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de março de 2004.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre Indicação para o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Leonídio Bouças, Márcio Passos e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/3/2004, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de março de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.219/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Pastor George, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Luz do Evangelho, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a esta Comissão para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do disposto no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Desde a sua fundação, ocorrida em 1990, a Associação em tela vem desenvolvendo relevantes atividades em prol de famílias de baixa renda, assistindo-as nas áreas da educação e da saúde e fornecendo-lhes alimentação.

Com efeito, fomenta iniciativas que atendem às necessidades emergenciais apontadas pela comunidade local, e outras que objetivam a inserção de seus associados no mercado de trabalho, inclusive a promoção de cursos profissionalizantes.

É conveniente, portanto, que se lhe conceda o pretendido título público honorífico em reconhecimento de seus trabalhos na área social.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.219/2003.

Sala das Comissões, 4 de março de 2004.

Alencar da Silveira Jr., relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.237/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Presidente Castelo Branco à Escola Estadual de Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, situada no Município de Japonvar.

O exame preliminar da matéria coube à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, vem agora o projeto a este órgão colegiado a fim de ser apreciado conclusivamente, nos termos dos arts. 103, I, "b" e 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O autor do projeto de lei esclarece, na Mensagem nº 125/2003, que o intuito da proposta é reverenciar a memória do Presidente Castelo Branco, que prestou relevantes serviços à população de Japonvar.

Informa, ainda, que a proposta resulta de pedido formulado pelo colegiado da escola em referência, que aprovou por unanimidade a modificação do nome da escola.

Esta relatoria entende, por isso, tratar-se de justa e oportuna a intenção de se prestar honraria a essa personalidade de projeção nacional.

Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.237/2003, em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 8 de março de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/2/04, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado José Henrique

exonerando, a partir de 8/3/04, Juarez José da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jaqueline Ribeiro Amorim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Objeto: fornecimento de serviços de Rede Virtual Integrada, denominada RVI. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127 0001. 33903900. Vigência: 6 meses, a partir de 25/2/2004. Licitação: dispensa (art. 24,IV, Lei Federal nº 8.666, de 1993).

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: TNL PCS S.A. Objeto: prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pelo Plano "Oi Empresa 3" Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127 0001. 33903900. Vigência: 6 meses, a partir de 25/2/2004. Licitação: inexigibilidade (art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Canal Construções Ltda. Objeto: fornecimento de paredes divisórias, armários-balcões, bancadas e acessórios incluindo os serviços de montagem-instalação e desmontagem. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação. Vigência: 17/3/2004 a 16/3/2005. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127 0001. 33903900.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Joaíma. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Muzambinho. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Alpinópolis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carneirinho. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Conceição de Ipanema. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Itapagipe. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Juruáia. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Limeira do Oeste. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pirajuba. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de São Francisco de Sales. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATAS

PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/10/2003, na pág. 26, col. 2, onde se lê:

"Daniel Darlan Correia Ribeiro", leia-se:

"Daniel Darlen Corrêa Ribeiro".

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 4/3/2004

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 6/3/2004, na pág. 23, col. 4, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 2.417/2004, onde se lê:

"Município de Felipe dos Santos", leia-se:

"Município de Felício dos Santos".